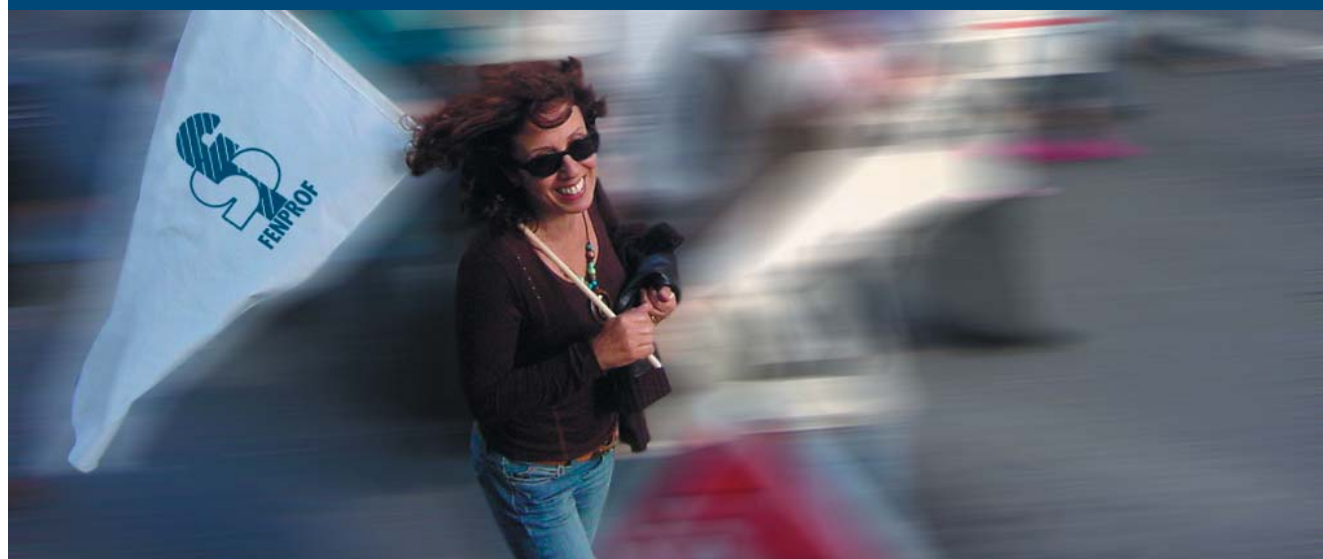


Com o fim do processo negocial sobre a revisão dos Concursos, o ME decidiu introduzir mudanças na legislação em vigor, recusadas pela **FENPROF**. Em nome de uma pretensa estabilidade, o ME mais não faz do que camuflar uma política desajustada de quadros de pessoal docente.

É necessário conhecer as mudanças, é fundamental avaliar as consequências, é imperativo preparar outros processos que se aproximam, como é o da revisão dos Estatutos de Carreira.

Nesse sentido, a **FENPROF** e os seus sindicatos disponibilizam informação 24 horas por dia na internet e realizam Plenários e Encontros onde discutiremos o nosso futuro profissional e o futuro da Escola.



**Participe!
Consulte!
Informe-se!
Intervenha!**

www.fenprof.pt



JORNAL DA FENPROF

Federação Nacional dos Professores
Director: Paulo Sucena | nº 206 | Janeiro 2006 | 0.50 Euros



Professores forçados a lutar pela mudança!

ME insiste em ilegalidades
nos horários



Concursos de Professores
ACORDO TORNADO IMPOSSÍVEL PERANTE TEIMOSIA DO GOVERNO



Propriedade, Redacção e Administração

Federação Nacional dos Professores
Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA
Tels.: 213819190 - Fax: 213819198
E-mail: fenprof@fenprof.pt
Home page: <http://www.fenprof.pt>

Director: Paulo Sucena

Chefe de Redacção: Luís Lobo
luis.lobos@sprc.pt

Conselho de Redacção: António Avelãs e Manuel Grilo (SPGL), António Baldaia (SPN), Fernando Vicente (SPRA), Nélcio de Sousa (SPM), Luís Lobo (SPRC), Manuel Nobre (SPZS)

Coordenação: José Paulo Oliveira
jppo@sapo.pt

Paginação e Grafismo: Tiago Madeira

Composição: Idalina Martins e Lina Reis

Revisão: Inês Carvalho

Impressão: SOCTIP - Sociedade Tipográfica, S.A.
Estrada Nacional, nº 10, km 108.3 - Porto Alto
2135-114 Samora Correia
Tiragem média: 70 000 ex.
Depósito Legal: 3062/88
ICS 109940

O "JF" está aberto à colaboração dos professores, mesmo quando não solicitada. A Redacção reserva-se, todavia, o direito de sintetizar ou não publicar quaisquer artigos, em função do espaço disponível. Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Sindicatos membros da FENPROF



SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA
R. Fialho de Almeida, 3 - 1070-128 Lisboa
Tel.: 213819100 - Fax: 213819199
E-mail: spgl@spgl.pt
Home page: www.spgl.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DO NORTE
Edif. Cristal Park
R. D. Manuel II, 51-3º - 4050-345 Porto
Tel.: 226070500 - Fax: 226070595
E-mail: geral@spn.pt
Home page: www.spn.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO
R. Lourenço Almeida de Azevedo, 20
3000-250 Coimbra
Tel.: 239851660 - Fax: 239851666
E-mail: sprc@sprc.pt
Home page: www.sprc.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA SUL
Av. Condes de Vi'Alva, 257
7000-868 Évora
Tel.: 266758270 - Fax: 266758274
E-mail: spzs.evora@mail.telepac.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO AÇORES
Av. D. João III, Bloco A, Nº 10
9500-310 Ponta Delgada
Tel.: 296205960 - Fax: 296629698
Home page: www.spra.pt

SINDICATO DOS PROFESSORES DA MADEIRA
Edifício Elias Garcia, R. Elias Garcia,
Bloco V-1º A - 9054-525 Funchal
Tel.: 291206360 - Fax: 291206369
E-mail: spm@netmadeira.com
Home page: www.spm-ram.org

SINDICATO DOS PROFESSORES NO ESTRANGEIRO
Sede Social: Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 Lisboa
Tel.: 213833737 - Fax: 213865096
E-mail: spfenprof@hotmail.com
Home page: www.spfenprof.org

Futuro mais traumático do que impulsor da estabilidade profissional

Será fácil compreender que um trabalhador de elevada qualificação, com mais de metade da carreira profissional cumprida, muitas vezes já no topo, seja obrigado, em nome do interesse público, a viver pessoal e profissionalmente longe da família? Admite-se que a incerteza da manutenção de um contrato ou da obtenção de uma colocação faça parte do dia-a-dia de muitos que já não são propriamente jovens professores? Será admissível que professores com maior graduação e experiência profissional sejam ultrapassados por professores com menor graduação?

É aceitável que haja dezenas de milhar de crianças e jovens com necessidades educativas especiais sem apoio, um milhão de portugueses sem saber ler nem escrever, uma elevadíssima taxa de abandono e insucesso escolar, um conjunto de actividades que as escolas não realizam por assumida falta de recursos humanos, e, apesar de tudo isto, cerca de 40 000 docentes desempregados? Compreende-se que milhares de lugares nas escolas não sejam de quadro, mas sim sujeitos a contrato todos os anos? É aceitável que a resposta estratégica do governo para os elevados Índices de analfabetismo seja o encerramento de milhares de escolas do 1.º ciclo?

O final de um período exaustivo, mas precipitado, de reuniões traduz-se pela sensaborona realidade de um texto que o que acrescenta, ao futuro dos concursos e colocações, é mais traumático do que impulsor da estabilidade profissional dos docentes portugueses. Valha algumas importantes correcções que a pressão exercida pela FENPROF obrigou — o fim das reconduções, a manutenção dos destacamentos para aproximação à residência e critérios e mecanismos mais claros e transparentes nos destacamentos por condições específicas.

A abertura de lugares de quadro e a fixação de professores

Se é verdade que a fixação de professores em

escolas é desejável, em nome da garantia de continuidade pedagógica e da descomplexificação dos processos de concurso, também é verdade que o principal motivo por que os professores tentam, através de destacamentos por concurso, aproximar-se dos locais de residência familiar, é a insuficiente abertura de vagas de quadro nas escolas, a qual deveria ser feita até aos limites das suas reais necessidades.

É por isso que se defende uma nova organização dos lugares de quadro de escola, em função da actividade pedagógica e lectiva dos professores e das necessidades educativas dos alunos. Hoje o sistema depende da mendicidade das escolas junto da administração educativa e não de uma efectiva autonomia dos estabelecimentos de ensino. A colocação plurianual imposta

Milhares de professores portugueses continuarão a pagar para trabalhar e o país tem de perceber que a esses o Estado deve obrigações e deveria apoiar com incentivos ao exercício profissional em zonas isoladas e desfavorecidas

pelo governo constitui um factor de discriminação negativa em que metade dos professores estará condenada a penar com duas residências, com famílias separadas pelo próprio Estado, ou com recurso a cansativas, arriscadas, dispendiosas e distantes deslocações que não ajudam a uma adequada e serena prática docente. Milhares de professores portugueses continuarão a pagar para trabalhar e o país tem de perceber que a esses o Estado deve obrigações e deveria apoiar com incentivos ao exercício profissional em zonas isoladas e desfavorecidas, como, aliás, a lei já prevê, com regulamentação específica.

Mais uma imposição de um regime que alguns defenderão não porque o conheçam, mas apenas porque será mais um ataque a milhares de trabalhadores que são Professores.

Uma coisa é certa: Lurdes Rodrigues optou por perder esta oportunidade que seria determinante para a batalha pela qualificação e para a qual a FENPROF estava disponível para dar o seu sério contributo. ■

4

ACTUALIDADE

Suspensão e substituição dos Despachos 16795/2005 e 17387/2005: cada vez mais um imperativo em nome da qualidade do ensino

6

RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

FENPROF avalia negativamente revisão da legislação de concursos

8

RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Balanço do processo negocial sobre concursos

10

RECRUTAMENTO E SELECÇÃO DE PESSOAL DOCENTE

Parecer relativo ao projecto de decreto sobre grupos de recrutamento

12

REVISÃO DO ECD:

Envolvimento dos professores será determinante!
Mário Nogueira

14

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aumento de preços e desvalorização de salários

17

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A dignidade dos trabalhadores no coração da luta



Revisão do ECD: Acção dos professores será determinante!

O ME quer rever o Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensino Básico e Secundário. A avançar essa revisão, é evidente que a FENPROF não deixará o "oiro ao(s) bandido(s)" e irá envolver-se na negociação, se houver, e na luta que haverá de certeza.

Professor ZIP Por Sergei





Suspensão e substituição dos Despachos 16795/2005 e 17387/2005

Cada vez mais um imperativo em nome da qualidade do ensino

Em conferência de imprensa no Porto, o Secretariado Nacional da FENPROF voltou a reafirmar a necessidade de suspensão dos despachos 16795/2005 e 17387, publicados em Agosto de 2005, sem negociação, e que vieram trazer para o interior das escolas "graves perturbações de organização e funcionamento. Além de que, em diversos aspectos, contrariam disposições legais contidas no Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD), bem como em outra legislação."

A FENPROF, em comunicado distribuído aos órgãos de comunicação social, retomou a sua proposta de correcção das irregularidades, para dessa forma adequar os despachos ao quadro legal vigente.

Lembra-se que ainda durante o primeiro período a Federação apresentou propostas concretas que contemplariam as diversas componentes da actividade docente nas escolas, consagradas no Estatuto da Carreira Docente, disponibilizando-se para a celebração de um acordo que constituísse um espaço de consenso sobre esta matéria. "Contudo, o Ministério da Educação não concordou com o sentido positivo das propostas apresentadas", refere, também o comunicado do SN.

"A par das propostas que visavam alterar conteúdos específicos daqueles despachos, a FENPROF apresentou ainda outras com que pretendia corrigir procedimentos diversos, por vezes dispersos e não uniformes na aplicação, que surgiram em várias escolas do país, quase sempre por falta de clarificação superior quanto aos procedimentos a adoptar."

O Secretariado Nacional considera ainda que, a culminar as opções desastrosas do ME em relação aos horários dos Professores, a Informação nº 183/JM/SEE/2005, que mereceu despacho favorável do Secretário de Estado da Educação em 13/12/2005, e outras informações internas do ME não só não corrigiram as ilegalidades e irregularidades, como, em alguns casos, "agravaram mesmo os problemas vividos em diversas escolas".

A FENPROF critica o ME por ter optado pela publicação de novos normativos, quando deveria ter clarificado os conceitos de "componente lectiva" e "componente não lectiva". Como não o fez, caminhou na ilegalidade.

Para a Federação o mais grave é que, não havendo qualquer avaliação da aplicação dos despachos, não há o reconhecimento de "que as actividades de substituição não estão a trazer quaisquer vantagens do ponto de vista pedagógico e estão, mesmo, a criar novas e

preocupantes situações de indisciplina por parte dos alunos e de stress profissional acrescido nos docentes."

Denunciando a dimensão do acordo celebrado pelo ME com outros sindicatos, a FENPROF alerta que "não se garante que os educadores de infância e professores do Ensino Básico deixam de desenvolver actividades no âmbito da animação e da ocupação de tempos livres nos prolongamentos de horário." A letra e a prática mostram ainda que se "mantêm as ilegalidades que têm marcado o serviço de *substituições de docentes em falta* que, aliás, se pretende aplicar agora ao Ensino Secundário". As actividades de apoio pedagógico continuam a desenvolver-se, ilegalmente na componente não lectiva. Confunde-se e amplia-se a injustiça do processo de justificação de faltas a um tempo de um bloco de 90 minutos.

No comunicado pode ler-se, também, a preocupação com a demagogia da "propalada contratação de "animadores" pelas escolas/agrupamentos, para garantir actividades no âmbito dos prolongamentos de horário", quando "as escolas/agrupamentos estão a ver recusados os pedidos apresentados para esse fim".

FENPROF admite Greve Nacional às actividades não lectivas

Tendo em conta que nas escolas continuam por resolver as principais causas das graves perturbações geradas pela aplicação dos despachos nº 16795/2005 e nº 17387/2005, agora agravados pela publicação do despacho nº 50/2005 (planos de acompanhamento apoio e recuperação) a FENPROF:

1. Reafirma a necessidade de **serem suspensos aqueles dois despachos** e aprovados, de forma negociada, outros que corrijam as irregularidades e ilegalidades criadas;

2. Nos termos do disposto nos pontos 2 e 5, da Lei 23/98, de 26 de Maio (lei que regula a negociação colectiva na Administração Pública), **apresentará**

um conjunto de propostas que visa atingir o objectivo antes referido;

3. Decide desde já **recorrer aos tribunais** para exigir o respeito pelo estatuído no ECD sobre o pagamento das actividades de substituição como serviço docente extraordinário, princípio que o ME insiste em violar;

4. Se o Ministério da Educação mantiver uma posição contrária à negociação e, dessa forma, impedir a substituição destes despachos por outros que respeitem a lei e, também, as necessidades efectivas das escolas, em nome dos direitos de professores e alunos, a FENPROF anuncia desde já a decisão de propor aos professores e educadores de

infância a **realização de uma greve nacional às actividades não lectivas marcadas nos horários dos docentes, particularmente às actividades de substituição e ao prolongamento dos horários do 1º ciclo entre os dias 20 e 24 de Fevereiro.**

No final deste período de luta, a FENPROF fará a entrega ao Ministério da Educação de um **abaixo-assinado** exigindo respeito pelo exercício da profissão docente que recolheu já 40.000 assinaturas. |

Do comunicado divulgado pelo SN na Conferência de Imprensa realizada no Porto em 17 de Janeiro



De boas intenções...

Num país como Portugal, dramaticamente atingido por profundas desigualdades de natureza económica, social e cultural entre os seus habitantes, surgem naturalmente graves problemas de exclusão social e de marginalidade que impedem a aproximação a uma situação de coesão social, ambicionada por sucessivos governos mas só na inconsistente retórica do discurso. Como de todos é sabido, a par da demagogia impulsionada pelo carrocel dos 1^{os} Ministros estende-se o discurso idealizado e conceptual e pragmaticamente desajustado dos Ministros da Educação que acompanharam cada um dos chefes do governo em que se promete ao país, sem que se tomem quaisquer medidas eficientes e eficazes nesse sentido, a democratização do sistema educativo e a construção de uma escola inclusiva de grande qualidade.

Todavia, quase trinta e dois anos passados sobre o 25 de Abril, a escola continua a não responder a esse objectivo fundamental que é o de propiciar o desenvolvimento de saberes e competências indispensáveis a uma boa integração profissional numa sociedade que vem desvalorizando os certificados escolares.

Com apreensão se constata que a escola está longe de ter criado as condições indispensáveis para que os alunos oriundos de meios desfavorecidos possam aceder com êxito a efectivas aprendizagens que lhes assegurem a continuação dos estudos até à obtenção de qualificações que lhes permitam uma sólida integração social. Por outro lado, a escola tem sido muitas vezes incapaz de mobilizar os seus alunos para a importância dos hábitos de trabalho, para a aposta no esforço persistente que o processo de ensino-aprendizagem exige a cada um deles, para a necessidade da assunção de regras de disciplina e de valores que contribuíssem para tornar a escola um espaço de afectividade e de solidariedade. Acresce que os projectos educativos, por falta de adequados apoios – nenhum Governo promoveu verdadeiramente a periferia pela

simples razão de que nunca abandonam as rédeas da centralização – não têm sido instrumentos capazes de incrementar uma estimulante cultura de escola e uma motivadora cultura profissional.

Num contexto precário que exige profunda análise dos governantes e o desenvolvimento de processos de diálogo multilateral entre os principais actores da comunidade educativa, o Ministério da Educação decidiu, de forma precipitada e absurdamente desfasada da(s) realidade(s), publicar dois despachos, o nº 16795/05 e o nº 17387/05, que têm fundamentalmente contribuído para a degradação do clima humano e profissional de muitas escolas, para a frustração profissional dos docentes, para o desgaste físico e psicológico de um elevado número de professores, para alguma perturbação e até desnorte no funcionamento das estruturas organizacionais de muitas escolas, para a burocratização do papel do professor em detrimento da sua dimensão pedagógica, para o aumento da indisciplina na sala de aula quando se trata de aulas de substituição.

Perante esta realidade que a FENPROF considera preocupantemente negativa, exige-se que o Ministério da Educação faça uma rigorosa avaliação de todo este processo e mostre ao país se o resultado das suas medidas foi no sentido da melhoria das aprendizagens dos alunos ou se, pelo contrário, ele evidencia algum agravamento do insucesso escolar.

Com este alerta por pano de fundo, a FENPROF vai incentivar o diálogo com os professores e desenvolver formas de luta explicitadas neste jornal se o Ministério da Educação não mostrar abertura para negociar um conjunto de propostas relativas à suspensão e substituição dos dois despachos.

Esta é uma luta que só honra quem nela participar porque está em causa a profissionalidade docente, o sonho da construção de um sistema educativo verdadeiramente democrático e de uma escola inclusiva da mais alta qualidade. |



FENPROF avalia negativamente revisão da legislação de concursos

Ainda antes da última reunião do ciclo dedicado à discussão sobre as alterações a introduzir no actual regime de concursos, o Secretariado Nacional da FENPROF considerava "não haver condições para que seja firmado qualquer acordo sobre esta matéria com o ME". O desfecho dos encontros de trabalho no Ministério da 5 de Outubro vieram confirmar essa conclusão.



Em causa está a inflexibilidade já declarada do M.E. relativamente a alguns aspectos, dos quais a FENPROF releva:

- **A plurianualidade do concurso.** Para além de impedir a candidatura anual dos professores com vista a obterem uma colocação mais próxima da sua área de residência, esta medida impedirá o ingresso nos quadros e na carreira de docentes contratados, por períodos de 4 anos, como adiará a abertura dos lugares de quadro que são necessários às escolas;

- **A eliminação de critérios que determinavam a abertura de lugares de quadro.** Sendo a adequação dos lugares de quadro das escolas às suas reais necessidades um dos factores decisivos para a promoção de estabilidade do seu corpo docente, a eliminação de alguns dos critérios inscritos na actual legislação assume contornos particularmente graves;

- **Um mecanismo de renovação de contratos,** que poderá remeter para o desemprego, definitivamente, docentes contratados que, por factores alheios à sua

vontade, não a obtenham, ainda que sejam mais graduados profissionalmente do que os seus colegas. Pretende, também, o ME que a renovação do contrato dependa de opinião favorável da escola, o que tornaria ainda mais grave esta figura de "renovação de contrato";

- **A ausência de qualquer mecanismo de vinculação dos professores, apesar de se prever a sua necessidade durante anos consecutivos.** A manutenção de uma política de contratação de docentes que não prevê a sua integração nos quadros é contrária à tão propalada estabilidade que o ME diz pretender;

- **A insistência no mecanismo de "recondução"** que rapidamente levará à subversão da graduação profissional dos docentes que se candidatam à afectação/destacamento para aproximação, com consequências negativas na sua colocação. Além de que prefigura uma clara violação da legislação que consagra os Quadros de Escola como devendo satisfazer as suas necessidades permanentes;

- **A falta de clareza em diversos**

mecanismos dos designados "destacamentos por condições específicas". A FENPROF considera indispensável que todos os candidatos ao destacamento se submetam, previamente, a Junta Médica (o que não é previsto pelo ME) e discorda da obrigatoriedade destes destacamentos serem plurianuais. Há situações que justificam uma resolução definitiva, enquanto outras deverão merecer uma consideração anual;

- **As restrições que o ME pretende impor, na candidatura a "destacamento para aproximação à residência",** aos docentes colocados em concelhos das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto são extremamente lesivas dos seus interesses e geradoras de situações de desigualdade, relativamente aos colegas do restante país.

- **As regras que o ME pretende impor na criação de vagas de quadro para a Educação Especial,** designadamente no que respeita ao conceito de necessidade educativa especial (considerando apenas as "de carácter prolongado"), bem como a colocação dos docentes não em quadros de

escola ou zona pedagógica, mas, na verdade, de agrupamento.

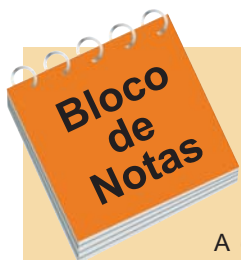
A FENPROF considera que a manutenção dos destacamentos para aproximação à residência familiar, o respeito pela graduação profissional na vulgarmente designada "2ª parte" do concurso, bem como o abandono de mecanismos que provocariam a perversão da graduação profissional no acesso a lugares de quadro são recuos importantes do ME face às exigências dos professores assumidas pela FENPROF, quer no plano institucional, quer no da acção e luta reivindicativas.

Pelas razões aduzidas, a FENPROF não

se disponibiliza para a assinatura de qualquer acordo com o ME sobre esta matéria e considera que este fez pouco no sentido de obter o consenso indispensável não só ao acordo, como, principalmente, à aprovação de um regime de concurso que proporcionasse a efectiva e desejável estabilidade dos professores e educadores e, conseqüentemente, das escolas. A FENPROF considera que no final deste ciclo de reuniões deverá ser elaborada uma acta de encerramento em que constem as posições das duas partes, permitindo-se assim que a FENPROF registre as razões do seu desacordo com

este novo regime de concursos.

A confirmar-se, na próxima reunião negocial, a irredutibilidade do ME em relação aos aspectos antes referidos, a FENPROF promoverá um conjunto de acções com vista não só a informar os professores e educadores das novas regras que vierem a ser aprovadas, como, principalmente, a mobilizá-los no sentido de contribuírem para a alteração das normas mais negativas do novo quadro legal e para a criação de condições de verdadeira estabilidade que reverta em mais-valias pedagógicas para as escolas. |



A falácia

“Novo regime vai criar seis mil vagas”(?!)

A curiosidade do título dado às declarações da Ministra está no facto de “a ilustre investigadora” ou estar equivocada ou pretender passar para a opinião pública a ideia de que as alterações ao diploma de concursos trarão mais estabilidade e mais emprego aos professores portugueses.

Não menos grave será, no entanto, alguns órgãos de comunicação social branquearem a falácia, apresentando-a quase como o facto educativo de maior relevância dos últimos anos.

Como sabemos que estas coisas não acontecem por acaso, explicitemos a engenharia dos números de Lurdes Rodrigues.

A Ministra da Educação relevou como um dos resultados mais importantes das alterações ao diploma de concursos a criação de 6000 novas vagas. Vagas essas que resultariam da transferência de professores do quadro de escola do ensino regular para os recém-criados quadros da educação e ensino especial, os quais estarão destinados aos professores especializados

e/ou com experiência profissional neste subsector do sistema educativo.

Esquece-se a ministra de referir que, sendo a maior parte dos professores, nesta situação, do 1.º ciclo, muitos deles com muitos anos de serviço, não é líquido que os mesmos tenderão a mudar a sua situação profissional para a incerteza, em muitos casos, de uma desgastante colocação. Esta na prática, poderá vir a obrigar a deslocações permanentes não remuneradas dentro de um agrupamento, o qual pode ter a área de um concelho.

A ministra sabe, no entanto, que o número de vagas previstas para os quadros do ensino especial é de cerca de 3000. Se todas forem preenchidas, não pode adicionar as novas vagas às que os professores, que as vão ocupar, deixam. Porque essas são as mesmas 3000 vagas.

Maria de Lurdes Rodrigues sabe, no entanto, que o número de vagas reduzirá por força do encerramento de escolas e da suspensão de lugares. Sabe também que o número de horários zero, com os critérios existentes para a determinação de um lugar docente, tenderá a aumentar. A



ministra tem de reconhecer que o Governo tem a intenção de não colocar a concurso novas vagas de quadro de escolas recém-criadas. Por isso, com tudo a diminuir, para descansar a opinião pública, mente. E mente, infelizmente, com os dentes de alguns jornalistas — chefes de redacção e directores de jornais. | **Luís Lobo** |

FENPROF
Federação Nacional dos Professores

www.fenprof.pt

Actualização diária

FENPROF REAFIRMA O SEU EMPENHAMENTO NA LUTA POR UMA OUTRA POLÍTICA EDUCATIVA

1. O Presidente da República decidiu não dissolver a Assembleia da República e aceitar a indicação do nome do PSD para o Parlamento que foi pesadamente derrotada nas eleições para o Parlamento Europeu. Governo que, na opinião do Presidente da República, deve continuar a política do anterior, porque insustentável à sua manutenção porque o Presidente da República sublinhou que não tolerará derrota radical dessa política.

2. A FENPROF respeita, como não podia deixar de ser, a decisão do Presidente da República mas dela discorda frontalmente e reitera o pedido de que o contexto político-social

Balanço do processo negocial sobre

Os educadores e professores continuarão a lutar pelo direito à vinculação dos docentes contratados e pela abertura de vagas nos quadros das escolas de acordo com as suas reais necessidades. Só dessa forma se promoverá a verdadeira estabilidade. Neste processo, a FENPROF provou ter propostas concretas e positivas nesse sentido. Pelo contrário, o ME optou pela imposição de mecanismos de "fixação à força" que, como rapidamente se provará, serão apenas novos e indesejáveis focos de instabilidade, sublinha o documento divulgado pela FENPROF aos jornalistas no passado dia 12 de Janeiro. No encontro com a comunicação social, realizado em Lisboa, estiveram presentes os dirigentes sindicais Paulo Sucena, Abel Macedo, Mário Nogueira, José Filipe Estevéns, Rita Pestana e Nuno Maciel.



1. O ciclo de reuniões

Esta designação é intencional e decorre do facto de, nos termos da Lei 23/98, de 26 de Maio, ser objectivo da negociação colectiva a procura de consensos que levem a um Acordo. Neste processo, só a FENPROF teve esse comportamento verdadeiramente negocial. É verdade que se deram passos positivos e que o ME, perante a pressão dos professores e educadores e as propostas apresentadas pela FENPROF, teve de ceder em aspectos que são importantes e correspondem a exigências apresentadas. É também verdade que o ME pretendia aprovar o diploma ainda em Dezembro, desrespeitando a Lei da Negociação e aproveitando a ausência dos professores nas escolas. No entanto, perante a denúncia que fizemos e a nossa intransigência no que respeita ao cumprimento da Lei, o ME foi obrigado a respeitar os prazos legais estabelecidos e a prolongar o ciclo de reuniões, o que se revelou positivo, pois permitiu que mais algumas propostas apresentadas pela FENPROF pudessem ser debatidas e, em alguns casos, aceites. Desde a primeira hora que o ME sabia não ser possível um acordo caso se mantivesse inflexível em relação ao carácter plurianual do concurso. Contudo, enquanto a FENPROF flexibilizou a sua posição de partida e admitiu discutir um modelo plurianual de

colocação que não inviabilizasse o carácter anual do concurso (tendo como referência e ponto de partida a situação que já existe na Região Autónoma dos Açores), o ME manteve-se inflexível na plurianualidade do concurso e das colocações, não dando passos no sentido do acordo. Esta foi a questão mais visível do "desacordo", havendo, contudo, muitos outros aspectos, que a seguir se referem, que são também motivo de divergência.

2. Questões essenciais que a FENPROF considera negativas no actual regime de concurso

a) Carácter plurianual do concurso, tanto para ingresso nos quadros, como para os restantes mecanismos de colocação, quer afectação, quer destacamentos. Esta medida, na prática, significa o congelamento da abertura de vagas de quadro por períodos de 4 anos (3 anos será apenas no primeiro concurso) e o impedimento de ingresso anual de docentes contratados nos quadros.

b) Eliminação de critérios, actualmente em lei, que determinam a abertura de lugares de quadro em novas escolas. Esta restrição é grave, uma vez que é pelo preenchimento de lugares nos quadros das escolas que estas e os professores podem

CONCURSOS

encontrar a verdadeira estabilidade. A FENPROF apresentou propostas no sentido de adequar os quadros das escolas às suas reais necessidades. Contudo, não foram aceites pelo ME;

c) **Eliminação do artigo 5º do anteprojecto apresentado à FENPROF**, onde se definia o objectivo de cada quadro (Quadro de Escola, Quadro de Zona Pedagógica e respeito pelo artº 28º do ECD no que respeita à abertura de vagas nos quadros);

d) **Ausência de mecanismos de vinculação de docentes contratados**, num claro desrespeito pelas leis laborais, apesar de se prever a sua necessidade por períodos alargados de tempo, ao ponto de ser proposta a renovação de contratos;

e) **Carácter restritivo do número e da qualidade de preferências a considerar na candidatura**. Aumento insuficiente do número de escolas (de 75 para 100, quando deveriam ser 150, e apenas 50 para efeitos de destacamento para aproximação) e não consideração da possibilidade de candidatura a concelhos (destacamentos para aproximação) ou a distritos (candidatura aos quadros de escola);

f) **Possibilidade de renovação de contratos** que poderá remeter para o desemprego docentes que, pela sua graduação, eram os que estavam mais próximos de entrar nos quadros. Agrava o problema o facto de se exigir um parecer da escola com vista à eventual renovação;

g) **Exclusão dos docentes com habilitação própria**, ainda que com vários anos de serviço, mantendo a exigência de seis anos para candidatura ao concurso externo, bem como um prazo limite para se poderem apresentar a concurso;

h) **Tratamento desigual, no âmbito das transferências por ausência de serviço e dos destacamentos para aproximação**, entre os docentes de concelhos situados nas áreas geográficas de Lisboa e Porto e os que se encontram em escolas de outras regiões. Estes últimos têm como restrição de mobilidade ou de transferência compulsiva o respectivo concelho, os de Lisboa e Porto estão sujeitos a um conjunto de concelhos;

i) **Vagas de quadro para a Educação Especial**: conceito restritivo e ilegal de necessidades educativas especiais, limitado, apenas, às situações de "carácter prolongado"; colocação em "quadro de agrupa-

mento", que não existe na lei, ficando o docente ligado à sua escola-sede; não consideração da especialização como habilitação profissional no âmbito dos novos grupos de recrutamento (e, consequentemente de docência) – E1, E2 e E3 – a criar; não consideração da "multideficiência" e da "intervenção precoce" nos dois últimos;

j) **Não resolução da situação profundamente injusta que impede os professores contratados de Técnicas Especiais de ingressar num quadro.**

3. Aspectos que a FENPROF considera positivos alcançados com a forte pressão exercida pelos professores no 1º período lectivo e pela FENPROF nos diversos momentos da discussão do projecto de diploma legal

a) **Manutenção da figura de "destacamento para aproximação"**, nos termos propostos pela FENPROF no que respeita à prioridade e ordenação dos candidatos. Poder-se-ia ter ido mais longe se não fossem colocadas restrições ao destacamento nos concelhos das áreas geográficas de Lisboa e Porto, não se limitasse a 50 o número de estabelecimentos a considerar, ou se alargasse a "concelhos", e fosse mantida a possibilidade de candidatura a horários a partir das 18 horas;

b) **Eliminação do mecanismo de Recondução** que pervertia a graduação profissional dos docentes dos QZP e eliminava milhares de vagas para preenchimento por afectação e/ou destacamento para aproximação;

c) **Criação do intervalo 8–11 horas** para efeitos de preenchimento por contratação cíclica e não por oferta de escola. A FENPROF considera que teria sido ainda mais positivo se o intervalo se iniciasse nas 6 horas lectivas;

d) **Previsão de uma solução definitiva para situações de doença ou deficiência permanente** de professores não tendo de se sujeitar a concurso anual para destacamento por condições específicas;

e) **Colocação dos destacamentos por condições específicas em prioridade** que permite a sua aplicação. Esta solução exige da tutela um rigoroso controlo de todas

as situações para benefício dos docentes que, efectivamente, necessitam de usufruir deste mecanismo, daí a preocupação da FENPROF com a não exigência de submissão prévia a Junta Médica. Apesar do destacamento ser plurianual tem de ser feita a prova anual da situação que o justifica;

f) **Inclusão, na primeira prioridade do concurso externo, dos professores profissionalizados que leccionam em estabelecimentos de ensino sob a tutela de outros ministérios**, bem como os que se encontram na "cooperação" nos PALOP, ou no Ensino Português no Estrangeiro;

g) **Criação, em regime transitório, de duas prioridades para primeira candidatura dos docentes dos diversos grupos de recrutamento, de todos os sectores de ensino, aos novos grupos E1, E2 e E3;**

h) **Esclarecimento do conceito de "experiência" na Educação Especial**, como sendo a prestação efectiva de funções nos termos dos quadros legais em vigor;

i) **Previsão da existência de processo de reclamação em todos os momentos do concurso;**

j) **Consideração do tempo de serviço prestado por professores no ensino superior.**

4. Aspectos de natureza específica que não merecem concordância da FENPROF

a) **Manutenção das actuais áreas geográficas dos QZP**, que são muito extensas;

b) **Existência de uma lista definitiva de afectações e de outra, separada, de destacamentos**. Sendo a prioridade conjunta, ordenados os candidatos por graduação profissional, deverá existir uma só lista facilitando a consulta e tornando mais transparente o processo;

c) **Consideração de formações complementares, em regime de opção, para efeito de cálculo da classificação profissional de licenciados**, cuja formação inicial era o grau académico de bacharel. A FENPROF defende tratamento igual para todos os docentes, devendo ser considerada a classificação que conferiu habilitação profissional para a docência. O que ficou é injusto porque considera o artigo 55º e exclui o 56º do ECD, excluindo ainda os que se encontram fora



As previsíveis consequências dos aspectos que se identificam negativamente justificam a decisão da FENPROF de não subscrever qualquer acordo sobre a matéria e obrigam a que se tomem medidas concretas no sentido da alteração desses aspectos negativos

dos quadros;

d) Possibilidade de suspensão das contratações cíclicas no final do 1º período, pelo ME, ainda que continue a existir lista de candidatos por colocar;

e) Não está prevista a apresentação a Junta Médica de todos os candidatos a destacamento por condições específicas, limitando-se, apenas, aos do designado "foro psiquiátrico". Continua, ainda, a exigir-se uma declaração que, nos termos previstos, raramente poderá ser passada e que restringe as unidades de saúde com competência para a passar ainda que seja a adequada;

f) É dada prioridade à classificação profissional, em detrimento do tempo de serviço, para efeitos de desempate entre candidatos;

g) Não consideração, para integração na 1ª prioridade no concurso externo, da prestação de 2 anos de serviço nos últimos 4 anos;

h) Redução do prazo para apresentação de candidaturas de 8 para 5 dias;

5. Apreciação final

A FENPROF considera que neste processo se obtiveram alguns resultados positivos, decorrentes da forte pressão e da luta dos educadores e professores o que confirma que vale a pena lutar. Essa pressão e luta, que alicerçou a presença da FENPROF nas reuniões realizadas no Ministério da Educação, onde apresentou e defendeu propostas concretas, levou o ME a recuar em algumas das suas intenções. Porém, as previsíveis consequências dos aspectos que

se identificam negativamente justificam a decisão da FENPROF de não subscrever qualquer acordo sobre a matéria e obrigam a que se tomem medidas concretas no sentido da alteração desses aspectos negativos, que deverão envolver os docentes, em tomadas de posição resultantes de plenários e reuniões de diversos tipos. Assim, os professores e educadores lutarão pela realização de um novo concurso já no próximo ano apoiados pela própria realidade que provará a necessidade desse concurso. Da mesma forma, continuarão a lutar pelo direito à vinculação dos docentes contratados e pela abertura de vagas nos quadros das escolas de acordo com as suas reais necessidades. Só dessa forma se promoverá a verdadeira estabilidade. Neste processo, a FENPROF provou ter propostas concretas e positivas nesse sentido. Pelo contrário, o ME optou pela imposição de mecanismos de "fixação à força" que, como rapidamente se provará, serão apenas novos e indesejáveis focos de instabilidade.

Notas finais:

1. A FENPROF está extremamente preocupada com o facto de muitos docentes, devido ao compromisso assumido na R.A. Açores e R.A. Madeira, de aceitação de colocação plurianual não poderem candidatar-se este ano ao concurso. Agrava o problema o facto de no momento em que se encontrarem libertos de tal compromisso não haver concurso, o que impossibilita a sua transferência para uma escola do continente. Desta preocupação foi dada conta ao ME aguardando-se uma decisão que salvguarde os direitos dos professores

e educadores.

2. Não foi ainda discutido o Projecto de Decreto-Lei que visa criar novos grupos de recrutamento e que deveria ter sido debatido em simultâneo com o regime de concursos. A preocupação da FENPROF é tanto maior quanto a um conjunto extenso de questões apresentadas, para esclarecimento sobre o alcance e consequências deste diploma legal, não foi dada ainda uma resposta convincente, mais parecendo que as dúvidas que se colocaram são, também, dúvidas do Ministério da Educação, o que é grave. Na próxima semana deverá ter lugar uma reunião para discutir este projecto, não estando ainda marcada qualquer data.

3. Será assinada uma Acta Final, na qual o ME e a FENPROF registarão as respectivas posições relativamente ao projecto final de diploma e ao processo que levou à sua aprovação.

4. O Secretário de Estado da Educação referiu, em conferência de imprensa, que o próximo concurso será farto em vagas, principalmente devido aos milhares de docentes que se candidatarão às vagas da Educação Especial. A FENPROF não compreende onde foi o senhor Secretário de Estado encontrar dados que fundamentem as suas afirmações. É que, pelo contrário, tudo indica que o próximo concurso terá um número muito escasso de vagas, devendo o saldo entre "negativas" e "positivas" ser bastante desfavorável às escolas e aos professores. |

Lisboa, 12 de Janeiro de 2006
O Secretariado Nacional

FENPROF apenas aceita assinar uma acta que seja verdadeira e transparente

FENPROF decidiu não assinar qualquer acordo com o Ministério da Educação sobre esta matéria de concursos, tendo em conta alterações introduzidas à legislação em vigor que poderão contribuir para a instabilidade profissional dos professores.

Nesse sentido, o Secretariado Nacional decidiu contribuir para uma acta final de negociações, que reflecta a realidade do processo negocial e integre os motivos do desacordo e as concordâncias da FENPROF com algumas das alterações introduzidas.

Parecer relativo ao projecto de decreto sobre grupos de recrutamento

(versão entregue em 16/01/2006)

A FENPROF regista que a nova versão do projecto de Decreto-lei sobre grupos de recrutamento entregue pelo Ministério da Educação não contém qualquer alteração que responda positivamente às questões colocadas no documento da FENPROF entregue em 27 de Dezembro (consultar em www.fenprof.pt)

Registam-se ainda como negativos a precipitação na introdução de alterações em matéria tão delicada e complexa e o sucessivo adiamento da sua discussão em reuniões de negociação, que culminou com a realização de uma única reunião, ainda por cima assumida pelo Ministério da Educação como meramente técnica, não tendo contado com a presença de qualquer dos secretários de Estado.

Relativamente ao âmbito de aplicação do diploma em análise, ainda que o objecto definido no artigo 1º seja a criação e definição dos grupos de recrutamento do pessoal docente, a sua aplicação abrange igualmente os docentes pertencentes aos quadros, isto é, a mobilidade docente.

Neste contexto, a FENPROF considera profundamente negativa a extinção dos grupos de docência 12, 14 e 29 (Mecanotécnia, Construção Civil e Secretariado, respectivamente), implícita no artigo 7º do projecto. Esta medida não só suprime a possibilidade de transferência dos docentes daqueles grupos já integrados nos quadros, como remete qualquer necessidade de recrutamento das escolas para um sistema precário, nos termos já aplicados actualmente aos docentes de Técnicas Especiais, processo que a FENPROF tem reiteradamente combatido, reivindicando a criação de grupos de docência específicos, assim viabilizando a sua integração nos quadros. Isto é, o Ministério da Educação não só não resolve um problema, como se propõe alargar o seu âmbito de aplicação!

Sobre o reordenamento dos actuais grupos 20 (Português, Latim e Grego), 21 (Português e Francês) e 22 (Inglês e

Alemão), a FENPROF critica o facto de a recuperação das vagas ser exclusivamente feita nos grupos de Português e Inglês, nos termos previstos no artigo 9º do diploma. Se esta opção já merece reservas em qualquer dos casos, parece-nos que poderá ter repercussões claramente negativas, tanto para os docentes como para as escolas, no que respeita às disciplinas de Alemão e, sobretudo, de Francês.

Quanto às fusões de grupos de docência previstas nos artigos 6º e 7º do projecto parecem-nos pacíficas a que respeita aos grupos 05, 07 e 08 (Educação Visual e Tecnológica) do 2º ciclo, bem como a dos grupos 15 e 16 (Física e Química e Química e Física) do 3º ciclo e ensino secundário. Já no que toca às outras três fusões propostas, a FENPROF considera as soluções apresentadas inadequadas.

Assim, quanto aos grupos 18 e 19 (Contabilidade e Administração e Economia) do ensino secundário e 3º ciclo do ensino recorrente, a sua junção não acautela que o recrutamento feito pelas escolas responda às suas reais necessidades, já que deixará de distinguir, por exemplo, um professor com formação em Contabilidade e Administração de um outro com formação em Economia, Direito ou Sociologia. A este propósito, convém notar que parte dos docentes do grupo 29 (Secretariado), que o Ministério da Educação se propõe extinguir, possuem habilitações académicas reconhecidas como próprias para a docência das várias disciplinas do grupo 18 e, em muitas escolas, até de acordo com orientações do ministério, asseguram já a docência das mesmas.

Quanto à criação do grupo de Educação Tecnológica no 3º ciclo parece, à partida, positiva, já que vai ao encontro dos currículos em vigor e da formação dos docentes, em larga medida patrocinada pelo próprio Ministério da Educação. Contudo, desta medida não deve resultar a extinção (por fusão da maioria dos actuais 12º grupos) de grupos em que há necessidades



O projecto agora apresentado, na maioria das alterações propostas, não significa qualquer avanço na revisão do quadro legal dos grupos e habilitações para a docência, que se impunha, além de ameaçar o aumento da precariedade

específicas nos currículos do ensino secundário, casos, a título de exemplo, dos 27 (Mecanotécnia) e 28 (Electrotécnia). Também daqui resulta a consagração de medidas que obrigarão à contratação precária de docentes para suprir as necessidades das escolas.

Do mesmo modo não se entende a exclusão desta fusão dos grupos 29 (Secretariado), por extinção, e 35 (Hortofloricultura e Criação de Animais), por fusão com os grupos 36 (Produção Vegetal) e 37 (Indústrias Alimentares e Zootécnia). Os docentes destes grupos estão igualmente habilitados para leccionar a disciplina de Educação Tecnológica, tendo também eles sido abrangidos pela formação da Universidade Aberta patrocinada pelo Ministério da Educação.

Relativamente às habilitações para a Educação Especial, a FENPROF não entende os motivos para a exclusão da "Multideficiência" e da "Intervenção Precoce" do âmbito dos grupos de recrutamento E2 (deficiência auditiva) e E3 (deficiência visual).

Em suma o projecto agora apresentado, na maioria das alterações propostas, não significa qualquer avanço na revisão do quadro legal dos grupos e habilitações para a docência, que se impunha, além de ameaçar o aumento da precariedade, essencialmente nos grupos de natureza tecnológica, em clara contradição com a propalada necessidade de investimento nestas áreas de formação. |

*Lisboa, 18 de Janeiro de 2006
O Secretariado Nacional da FENPROF*

Envolvimento dos professores será determinante!

■ Mário Nogueira (*Secretariado Nacional da FENPROF, Coordenador da Comissão Negociadora Sindical*)

O Governo, por intermédio do Ministério da Educação, quer rever o Estatuto de Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD).

Sabe-se o que pretende o ME/Governo com a revisão, quais os pontos que quer alterar, que sentido dar-lhe. Sabe-se que a descaracterização do ECD que pretende, e já iniciada de forma avulsa, levará, de facto, à sua liquidação enquanto instrumento que define e regula a docência e o seu exercício profissional, passando a ser, apenas, uma compilação de normas gerais da Administração Pública que também se aplicam aos professores e educadores. Algumas medidas já tomadas, bem como diversas declarações de intenção proferidas por responsáveis do ME/Governo, indiciam um profundo desrespeito pela especificidade da profissão docente, pelas suas exigências, pelos direitos e deveres dos profissionais, pelo sentido formativo que deverá ser dado à avaliação do desempenho, pelas razões que levaram à opção pela actual estrutura horizontal da carreira (sem promoções, nem categorias diferenciadas), entre outros aspectos.

AS [MÁS] INTENÇÕES DO GOVERNO

O Governo pretende uniformizar as regras de avaliação do desempenho na Administração Pública, aplicando aos corpos especiais, as regras aprovadas para o regime geral. Um sistema de avaliação preocupado com a progressão na carreira e não com a qualidade do desempenho profissional, construído para ser uma barreira de progressão, por vezes intransponível, com "cotas" para atribuição das menções qualitativas mais elevadas, numa lógica de limitação do acesso aos escalões de topo (contudo, sempre com a cínica justificação do "mérito"). Pretende o ME/Governo reduzir e/ou liquidar direitos profissionais, retirar especificidades justificadas pelo exercício da profissão, perverter os conceitos de componente lectiva e não lectiva agravando a carga horária dos professores, consolidar as medidas muito negativas que o Governo tem vindo a impor aos trabalhadores da Administração Pública,

seja o aumento da idade para aposentação, ou o roubo do tempo de serviço para efeito de carreira. Quer o ME/Governo que tudo se resolva em 2006 para, em 1 de Janeiro de 2007, entrar em vigor o novo estatuto.

ECD: UMA CONSTRUÇÃO FEITA DE LUTA

A história do ECD é recente e, por essa razão, conhecida dos professores. Depois de anos de luta em sua exigência, o primeiro estatuto entrou em vigor em 1990. As condições políticas eram adversas, mas a determinação e luta dos professores e educadores permitiram a sua aprovação. Desde a primeira hora que se desenvolveu uma forte luta que tinha como objectivos mais relevantes a abolição da prova de candidatura para acesso ao 8º escalão e a contagem integral do tempo de serviço prestado pelos professores e educadores. Uma luta prolongada, difícil, mas que acabou vitoriosa para os docentes portugueses.

Em 1998 teve lugar a primeira e, até agora, única revisão do ECD. Este manteve-se repartido por dois diplomas legais, mas, fruto da luta, passou a contemplar algumas das principais reivindicações dos docentes, nomeadamente o fim da candidatura, a contagem integral do tempo de serviço, a manutenção da paridade no topo com a carreira técnico-superior da Administração Pública, a redução do número de anos para chegar ao topo da carreira e a valorização dos índices salariais. Uma revisão bastante positiva para os professores.

ESTA REVISÃO EXIGE UM GRANDE ENVOLVIMENTO DE TODOS

Chega, agora, o Governo de José Sócrates com a intenção de liquidar não só os ganhos alcançados em 1998, como outros aspectos essenciais da carreira.

Para a FENPROF, apesar do ECD ser passível de melhorias, de ajustamentos, de novas referências que o valorizem, essa não é uma prioridade negocial, ainda mais quando se conhecem as (más) intenções da governação. Mas para o ME/Governo é, precisamente pelas intenções que o movem!



O ME será o palco de mais um processo negocial, mas só a acção dos professores garantirá um estatuto dignificante e valorizador da profissão

A avançar a revisão, é evidente que a FENPROF não deixará o "oiro ao(s) bandido(s)" e irá envolver-se na negociação, se houver, e na luta que haverá de certeza.

Tal como o ME/Governo, também a FENPROF apresentará as suas propostas de revisão durante o mês de Fevereiro. Propostas que vão no sentido de regulamentar o que nunca chegou a ser, como é o caso dos Incentivos à fixação em zonas isoladas; propostas que vão no sentido de reduzir o leque salarial dos docentes, de consagrar mecanismos que levem à vinculação dos contratados, de valorizar os índices salariais, de melhorar o modelo de avaliação do desempenho contrariando a vontade que tem o ME/Governo de utilizar a avaliação como constrangimento da progressão, de acabar com o perverso regime de créditos de formação, de contrariar o aumento brutal da idade da reforma sem ter em conta o elevado desgaste a que se sujeitam os docentes no seu quotidiano profissional...

Ou seja, a FENPROF não considera prioritária a revisão do ECD, mas também não se alheia nem vira a cara a esse processo. Se a revisão do ECD aí vem, que venha. A FENPROF terá propostas que vão ao encontro dos anseios, justos e legítimos, dos professores e educadores; a FENPROF será determinada e forte na defesa da classe que representa perante eventuais atentados do ME aos seus direitos profissionais.

O tempo que se aproxima será, tudo o indica, de luta. Seria bom que assim não fosse, mas se assim for, cá estaremos... fortes e determinados... sempre do/ao lado dos professores e educadores! |

Sabia que é possível decidir o destino de parte do seu IRS?

0,5% para uma Instituição à sua escolha!

9 CONSIGNAÇÃO DE 0,5% DO IMPOSTO LIQUIDADO (LEI Nº 16/2001, DE 22 DE JUNHO)	
ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	NIPC
Instituições Religiosas ... 6.º, 12.º, n.º 1	901
Instituições Particulares de Solidariedade Social Pessoas Colectivas de Utilidade Pública ... 6.º, 12.º, n.º 4	

901 | 5 | 0 | 2 | 7 | 4 | 4 | 9 | 1 | 0



Ajude a AMI sem custos para si!

<http://www.fundacao-ami.org/ami/matriz.asp>

A legislação em vigor reconhece o direito dos sujeitos passivos de IRS de consignarem **0,5%** do imposto pago a uma **instituição particular de solidariedade social**, ou a uma pessoa colectiva de utilidade pública (Lei nº 16/2001, de 22/6, Artº 32 nº 6).

A AMI está legalmente habilitada para receber estes donativos, importantes para o financiamento da sua crescente actividade, nomeadamente Centros Porta Amiga e acções de assistência humanitária de emergência. Os procedimentos são simples e estão descritos nas instruções de preenchimento do anexo H, bastando a indicação no quadro 9, campo 901 do nosso NIPC: **502744910**.

O endereço seguinte de correio electrónico poderá ser utilizado para que a AMI preste os esclarecimentos que considere necessários: **fundacao-ami@mail.telepac.pt**

Apoie a AMI!

As *prendas* do Governo aos portugueses chegaram em Janeiro...

Aumento de preços e desvalorização de salários

Num contexto marcado pelo aumento galopante do custo de vida, tornam-se ainda mais injustos os valores anunciados pelo Governo para a "actualização" salarial em 2006.

Alertando para esta injustiça, a CGTP-IN sublinha que os aumentos de preços de produtos e serviços essenciais, decretados pelo Executivo, são inaceitáveis "pelo que significam de mais injustiça social, mais injusta distribuição da riqueza produzida e pela particular incidência sobre as camadas mais desprotegidas da população e das famílias mais pobres."

A Intersindical Nacional lembra que "tais aumentos de preços incidem sobre produtos e serviços essenciais", e dando como exemplos o pão (10%) e os transportes, que nos últimos 8 meses aumentaram 9,8%. A Central destaca ainda que os valores definidos pelo Governo nesta escalada de agravamento do custo de vida "são muito superiores à inflação prevista, acontecem num quadro de aumento das taxas de juro e não podem deixar de se relacionar com a política salarial do Governo."

"Não pode ignorar-se que a inflação prevista é um número político jogado pelos Governos, que há vários anos se situa abaixo da inflação verificada, bem como o aumento das taxas de juro do crédito à habitação, que muito afecta a generalidade das famílias", regista a Intersindical Nacional.

"Nestas circunstâncias são ainda mais inaceitáveis os aumentos salariais que o

Governo pretende impor na Administração Pública, apenas 1,5%, que o patronato procura seja considerado referencial salarial, sem esquecer que foi recusada a proposta justa e viável de aumento e reformulação do Salário Mínimo Nacional apresentada pela CGTP-IN", observa o comunicado da Central divulgado no dia 2 de Janeiro.

Rumo decadente

Ao salientar que as políticas seguida pelo Executivo do Eng^o Sócrates apontam para um "rumo decadente", que hipoteca o futuro do País, a CGTP-IN insiste na defesa de um novo modelo de desenvolvimento, comentando a propósito:

"O futuro não pode ter por base o fundamentalismo económico e financeiro. Precisamos dum outro modelo de desenvolvimento, que, necessariamente, proporcione uma melhoria das condições de vida dos trabalhadores, através de uma mais justa distribuição da riqueza, sendo um factor determinante o aumento real dos salários, onde se inclui o Salário Mínimo Nacional."

A Central considera ainda "absolutamente justa a indignação" que se vive em diferentes sectores da sociedade e apela ao "protesto organizado e à continuidade e reforço das justas reivindicações salariais".

Igreja manifesta "grande preocupação"

Entretanto, também a Igreja manifesta a sua discordância com as políticas anti-sociais do Governo e, assim, os bispos portugueses vão lembrando que "é sempre negativo obrigar as famílias a ganharem, em termos reais, menos do que no ano anterior"...

D. Jorge Ortiga, arcebispo de Braga e presidente da Conferência Episcopal Portuguesa, disse ao "Correio da Manhã" (2 de Janeiro) que, "apesar de toda a conjuntura desfavorável, o Governo podia certamente ir um pouco mais longe e aproximar os aumentos do valor da inflação prevista".

"Quando os bens e serviços essenciais, como a alimentação, a água, luz, transportes e outros, sofrem aumentos superiores aos dos salários é natural que as pessoas fiquem preocupadas", disse o prelado. E continuamos a citar o "CM":

Manifestando "uma grande preocupação" com a situação social e económica que as famílias portuguesas atravessam, sobretudo as que têm rendimentos mais baixos, D. Jorge disse que "o Governo deve empenhar-se, sempre e cada vez mais, no combate às desigualdades sociais que teimam em manter-se no nosso país".

JPO

A realidade crua dos números e das contradições dum Governo que quer castigar os portugueses

Inflação (prevista pelo Governo)	
Aumento do preço do pão	10%
Aumento do preço dos transportes públicos	2,3%
Aumento do preço das portagens	2,8%
Aumento do imposto sobre os produtos petrolíferos	2,3%
Aumento médio do preço do gás	4,2%

"Actualização" salarial para a Função Pública 1,5%

Estudo: OE 2006 permite aumento dos salários muito superior a 1,5%

Contrariamente ao que tem afirmado o ministro das Finanças do governo de Sócrates, o Orçamento do Estado para 2006 aprovado pela Assembleia da República permite aumentar as despesas com as remunerações certas e permanentes dos trabalhadores da Administração Pública mais do que 1,5%.

Assim, se os cálculos do governo constantes do Mapa IV da Lei do Orçamento do Estado que foi aprovado pela Assembleia da República estiverem certos, e se o governo não alterar a repartição da dotação provisional que constava dos documentos que forneceu à Assembleia da República, o governo tem cobertura no Orçamento do Estado para 2006 aprovado pela Assembleia da República para aumentar as despesas com as remunerações certas e permanentes dos trabalhadores da Administração Pública em 3,9%; portanto, não corresponde à verdade que o governo apenas possa conceder um aumento de 1,5% aos trabalhadores da Administração Pública. O Orçamento do Estado aprovado pela Assembleia da República permite ir mais longe, e se o governo não vai é porque pretende que sejam novamente os trabalhadores da Administração Pública a suportar os custos do agravamento da crise económica e social que o levou a rever em baixa todas as previsões macro-económicas, como consta da 2ª versão do Programa de Estabilidade e Crescimento apresentada em Dezembro de 2005.

Os salários dos trabalhadores da Administração Pública perderam de uma forma contínua poder de compra em 6 anos consecutivos, como provam os dados do quadro I.

Os dados do quadro I mostram de uma forma quantificada que o poder de compra dos salários dos trabalhadores da Administração Pública têm diminuído desde 2000, prevendo-se uma nova redução do poder em 2006, se a proposta do governo de aumento de apenas 1,5% for para a frente.

A este propósito, interessa recordar que em Junho de 2005, o governo de Sócrates apresentou a 1ª versão do Programa de Estabilidade e Crescimento para 2005-2009 (o chamado PEC1) que previa na pág. 42, em relação aos custos salariais da Administração Pública, uma "actualização da tabela salarial 2% ao ano" no período 2006-2009. No entanto, confrontado o ministro das Finanças da altura com este aumento de apenas "2% ao ano" quando na pág. 54 do mesmo documento se previa uma taxa de inflação "de 2,9% em 2006", a resposta foi de que isso não significava uma redução do poder dos salários em 2006, pois a "actualização da tabela salarial em 2% ao ano" devia ser entendida como um aumento médio no período do Programa, que era de 2005-2009, o que significava que o aumento da tabela salarial poderia em alguns anos ser superior a 2%.



Se o governo não alterar a repartição da dotação provisional que constava dos documentos que forneceu à Assembleia da República, o governo tem cobertura no Orçamento do Estado para 2006 aprovado pela Assembleia da República para aumentar as despesas com as remunerações certas e permanentes dos trabalhadores da Administração Pública em 3,9%

QUADRO I

A diminuição contínua do poder de compra dos salários da Administração Pública 2000- 2006

ANOS	Aumento médio dos salários	Taxa de Inflação	Diminuição poder compra (***)
2000	2,5%	2,8%	-0,3%
2001	3,8%	4,4%	-0,6%
2002	2,8%	3,6%	-0,8%
2003	1,1% (*)	3,3%	-2,1%
2004	1,5% (*)	2,4%	-0,9%
2005	2,2%	2,3%	-0,1%
2006	1,5%	2,5% (**)	-1%
2000-2006	16,4%	23,3%	-5,6%

(*) 2003 e 2004 apenas os trabalhadores com salários inferiores a cerca de 1000 euros é que foram aumentados em 1,5% e 2%, respectivamente por isso o valor considerado é a média ponderada. No caso dos Professores a perda do poder de compra foi ainda mais acentuada, pois nestes anos não tiveram qualquer actualização dos salários.

(**) A taxa de inflação de 2006 considerada é a divulgada em Janeiro de 2006 pelo governador do Banco de Portugal.

(***) A diminuição do poder compra não se obtém subtraindo do aumento dos salários a subida da taxa de inflação como normalmente fazem os "especialistas da área económica" da comunicação social, mas sim dividindo a subida salarial pelo aumento da taxa de inflação depois de incorporar a base 100.

O O.E. 2006 aprovado prevê um aumento de 3,9% nas despesas com remunerações certas e permanentes

Durante o debate do Orçamento do Estado para 2006, o actual ministro das Finanças, confrontado várias vezes com tal questão, sempre negou que o poder de compra dos salários dos trabalhadores da Administração Pública sofreria nova redução em 2006. Em relação a esta matéria, observe-se o quadro II que contém o valor inscrito no Orçamento do Estado para 2006 para aumentos das despesas com as "Remunerações certas e permanentes" dos trabalhadores da Administração Pública para este ano.


QUADRO II

Verba constante do Orçamento do Estado para 2006. Despesas com as remunerações certas e permanentes - Administração Pública

RUBRICAS	Lei do Orçamento MAPA IV 2006 (*)	Relatório OE 2006		VARIÇÃO EM %	
		Estimativa 2005	Orçamento 2006 (**)	Relatório OE2006/ Mapa IV Lei do Orçamento	Relatório OE2006/ Estimativa de 2005
	Em Milhões euros				
REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	8.389,9	8557,6	8.719,0	3,9%	1,9%

(*) O Mapa IV consta da Lei do Orçamento e é aquele que é aprovado pela Assembleia da República não inclui a dotação provisional e nem foram retiradas as cativações, e o valor das "Remunerações certas e permanentes" consta dos Mapas Informativos, pág. 36 da Proposta do Orçamento do Estado para 2006.

(**) Os dados da coluna denominada "Relatório OE2006" constam do Quadro 3.2.12 da pág. 74 do Relatório do Orçamento, e já inclui a dotação provisional no total de "Despesas com Pessoal" e no valor das "Remunerações certas e permanentes".

Os valores que têm força de lei, por serem aprovados pela Assembleia da República, são os que constam do chamado Mapa IV anexo à Lei do Orçamento do Estado e que se encontram desagregados dos chamados Mapas Informativos, que se encontram na coluna do quadro II com o título "Lei do Orçamento- Mapa IV". Os dados constantes do Relatório do Orçamento para 2006 são apenas informativos mas servem para esclarecer melhor os dados apresentados pelo governo.

Assim, no quadro II, na coluna "Lei do Orçamento - Mapa IV - 2006", na linha "Remunerações certas e permanentes" estão 8.389,9 milhões de euros que é a verba, de acordo com os cálculos do governo, necessária para pagar aos trabalhadores da Administração Pública sem qualquer aumento. E o valor 8.719 milhões de euros que está também no quadro II, na coluna "Relatório OE 2006 - Orçamento 2006" e na linha "Remunerações certas e permanentes" consta do quadro 3.2.12 da pág. 74

do Relatório do OE2006 e inclui já a dotação provisional que o governo destinava na altura ao aumento dos salários dos trabalhadores da Administração Pública e que era de 329,1 milhões de euros do total de 443,2 milhões de euros que constavam da "dotação provisional" que foi aprovada pela Assembleia da República.

Como provam esses valores, se os cálculos do governo constantes do Mapa IV aprovado pela Assembleia República estiveram certos, e se o governo não alterar a repartição da dotação provisional que constava dos documentos que forneceu à Assembleia da República, então há cobertura no Orçamento do Estado aprovado pela Assembleia da República para aumentar as despesas com as remunerações certas e permanentes dos trabalhadores da Administração Pública em 3,9% ; portanto, não corresponde à verdade a justificação apresentada aos sindicatos da Administração Pública nem a explicação dada à opinião pública pelo ministro das Finanças

que não era possível fazer um aumento das despesas das remunerações dos trabalhadores da função pública em 2006 superior a 1,5%, quando a taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal, já em Janeiro de 2006, é de 2,5% para 2006. O Orçamento do Estado para 2006 aprovado pela Assembleia da República permite ir mais longe como provam os dados constantes do quadro II, e se o governo não vai mais longe é porque pretende agravar ainda mais as condições de vida dos trabalhadores da Administração Pública, ou seja, que sejam fundamentalmente estes a pagar as consequências do agravamento da situação económica e social do País resultante da política centrada na obsessão do défice, como provam as previsões em baixa constantes da 2ª versão do Programa de Estabilidade e Crescimento apresentada em Dezembro de 2005. |

Extracto de um Estudo de Eugénio Rosa, Economista, 15 de Janeiro de 2006



O vasto salão da Casa do Alentejo, em Lisboa, encheu completamente

Manifestação Nacional da Administração Pública, no dia 3 de Fevereiro em Lisboa

A dignidade dos trabalhadores no coração da luta

Em resposta a uma política de constantes ataques e ameaças aos trabalhadores e aos serviços, a Administração Pública volta ao protesto nas ruas de Lisboa, numa manifestação nacional marcada para a tarde de 3 de Fevereiro. O alto do Parque Eduardo VII será o ponto de encontro (15h00) para o desfile com destino à residência oficial do Primeiro Ministro, em São Bento.

O vasto salão da Casa do Alentejo, na Rua das Portas de Santo Antão, em Lisboa, foi pequeno para receber os dirigentes e delegados sindicais da Administração Pública presentes no plenário nacional convocado pela Frente Comum, que decorreu no dia 18 de Janeiro e no qual se chamou a atenção para a necessidade de mobilizar todos os trabalhadores de todos os sectores da Função Pública para a jornada de 3 de Fevereiro. Assim o exige a luta determinante, em curso, por salários dignos, pela estabilidade de emprego, pelos direitos, pelas carreiras e por serviços públicos de qualidade, no âmbito de uma política objectiva de modernização das estruturas do Estado que as organizações representativas dos trabalhadores vêm reivindicado desde a primeira hora.

Tanto nas intervenções (Paulo Trindade, FNSFP; Francisco Brás, STAL; e Carvalho da Silva, CGTP-IN) como na resolução aprovada, o plenário da Casa do Alentejo destacou o firme repúdio sindical pela postura assumida pelo Governo "no processo de negociação para a actualização salarial de 2006". Como se sabe, o Executivo impôs um aumento de 1,5 por cento nos salários, acentuando ainda mais a perda do poder de compra dos trabalhadores em 2006, num cenário marcado por sucessivos aumentos dos preços de bens essenciais. No fecho desta edição do "JF", os combustíveis sofriam novos aumentos (os maiores, de uma só vez, nos últimos 5 anos), em consequência do agravamento do imposto sobre os produtos petrolíferos.

Ao mesmo tempo que reafirmou o empenho activo dos representantes sindicais no esclarecimento, junto da opinião pública, "do gravoso significado social da ofensiva em curso contra a Administração Pública e os seus profissionais", o plenário de 18 de Janeiro alertou para os encerramentos e fusões de serviços na Administração Pública, preparados por comissões nomeadas pelo Governo no segredo dos Deuses (Paulo Trindade) e para as consequências da onda neoliberal que se procura também impor na estruturação do Estado (Carvalho da Silva), sob a batuta do grande capital.

Após o plenário, os representantes sindicais dirigiram-se para o Ministério das Finanças e da Administração Pública. |

JPO

"Dezenas de organismos do Estado podem ser extintos"

O ministro das Finanças e da Administração Pública, Fernando Teixeira dos Santos, afirmou que várias dezenas de organismos podem ser extintos ou fundidos no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central (PRACE).

Teixeira dos Santos ressaltou, no entanto, que "é prematuro" avançar com números concretos porque ainda estão a ser discutidas as propostas preliminares apresentadas pelos grupos de trabalho dos diversos ministérios. (...)

O governante, que falava durante uma sessão de trabalho do PRACE, realizada no Centro de Seminários e Congressos de Caparide, disse que vários organismos vão ser extintos ou fundidos, consoante o procedimento que for considerado mais adequado para prosseguir o objectivo de reorganizar a administração central (...)

As conclusões do PRACE deverão ser conhecidas em Março.



"Expectável" transferência de trabalhadores para supranumerários

Sobre os efeitos que a reestruturação de todos os ministérios poderão ter nos funcionários públicos, o ministro afirmou que "é expectável" a transferência de alguns trabalhadores para o quadro de supranumerários.

Remetendo para um período posterior a possibilidade de o Estado recorrer a rescisões contratuais para reduzir o número de funcionários, Teixeira dos Santos salientou que o objectivo é fomentar a mobilidade - dentro e para fora da Administração Pública -, melhorar a formação dos trabalhadores, assim como criar incentivos para aqueles que "queiram sair da Administração Pública" (...). |

Lusa, 16/01/2006



Marcha dos Sem: dez anos de luta da classe trabalhadora contra o neoliberalismo

A 10ª Marcha dos Sem reuniu na manhã de sexta-feira, 25 de Novembro, em Porto Alegre, cerca de oito mil pessoas. O movimento começou cedo, com activistas dos movimentos sociais, organizados na Coordenação dos Movimentos Sociais – CMS, concentrando-se em pontos diferentes da cidade.

Uma pedra alusiva aos 10 anos da Marcha foi cravada na Praça da Matriz. Na segunda-feira, 28 de Novembro, um Projeto de Lei terá sido entregue à Câmara de Vereadores da capital gaúcha garantindo que a pedra permaneça no local.

A temperatura amena que predominou na manhã porto-alegrense ajudou na deslocação de cerca de 10 km, estabelecida para as colunas de manifestantes que se dirigiram ao centro da cidade, colorindo ruas e avenidas com as cores dos movimentos sociais e de partidos de esquerda. Um grupo com aproximadamente 2,5 mil pessoas deixou o monumento ao Laçador, no início da Avenida Farrapos, às 9h30, e dirigiu-se para o Banco Central, no centro. Trinta minutos mais tarde, outro grupo, com a mesma dimensão, saiu da ponte do Guaíba e dirigiu-se ao centro pela avenida Castelo Branco. Do viaduto José Eduardo Utzig saiu uma terceira coluna que chegou ao centro pelas avenidas Benjamin Constant e Cristóvão Colombo. Os estudantes saíram da praça Argentina, nas proximidades do Campus Centro da Ufrgs e, antes de se juntarem à manifestação na praça da Matriz, realizaram uma acção de protesto em frente à reitoria da Uergs.

Todas as colunas tinham reivindicações que unificavam os movimentos sociais. A coluna da Farrapos reivindicou mudanças na política económica, valorização do salário mínimo e redução da jornada de trabalho. O grupo que saiu da ponte



Trabalhadores sobre a ponte do Guaíba



Placa e cartazes das edições passadas

defendeu acesso à terra, habitação e trabalho. Já o grupo que percorreu as avenidas Benjamin e Cristóvão pediu investimentos na segurança, saúde e educação. Os estudantes reivindicaram mais recursos para a educação pública e o fim do *desmonte* da Uergs provocado pelo governo Rigotto.

Mudança da política económica

Os protestos sucederam-se durante as caminhadas. Em frente à Bunge, uma

multinacional, trabalhadores sem terra protestaram contra a entrada ilegal de milho transgénico no estado. Já na frente da Secretaria de Justiça e Segurança foi pedida a punição dos policas que assassinaram, em 30 de Setembro, na cidade de Sapiranga, o sindicalista Jair Antônio da Costa, dirigente do Sindicato dos Sapateiros de Igrejinha. "Os trabalhadores devem ser tratados com respeito e não como caso de polícia", discursou Ivori Moraes, do MST.

Já em frente ao Banco Central, local de unificação das colunas, os discursos

enfatazaram a necessidade de o governo federal mudar a sua política económica, baixando os juros e transformando o *super avit* primário em investimentos sociais. Agricultores e familiares, organizados na FetraF-CUT, protestaram contra o baixo valor pago pelo leite e pelo trigo. Cerca de 30 litros de leite foram despejados no asfalto em frente ao banco.

Do Banco Central, os milhares de manifestantes dirigiram-se à Praça da Matriz, onde se localiza o Palácio Piratini, sede do governo gaúcho. No carro de som, dirigentes de partidos políticos de esquerda - PT, PSB e PCdoB - revezaram-se nas críticas ao modelo económico do governo federal e na política de socialização do défice fiscal do estado feito pelo governo Rigotto, ao mesmo tempo em que promove incentivos fiscais às grandes empresas. Igor de Bearzi, da UNE, criticou a política de incentivos fiscais do governo do estado para quem não precisa e o *desmonte* da Uergs. "A UNE não joga água no moinho da direita", ressaltou Rafael Simões, também da UNE, numa crítica àqueles que se unem à direita para dividir a classe trabalhadora.

Menos incentivos fiscais, mais investimentos sociais

Beto Aguiar, do Movimento Nacional de Luta pela Moradia, lembrou que a luta por terra e moradia no Brasil não pode ser tratada como um caso de polícia e sim como uma questão de justiça social. Formiga, da Via Campesina, denunciou a entrada no estado de milho transgénico. Repete-se com

o milho o mesmo processo que transformou o estado num celeiro da soja transgénica, o contrabando. "Que benefícios isso traz para a população do Rio Grande do Sul?", indagou. Criticou, sobretudo, a omissão do governo Rigotto no combate ao contrabando.

Coube ao presidente estadual da CUT, Quintino Severo, fazer o encerramento da manifestação. Quintino abriu espaço para a mística preparada pela organização da Marcha. Uma placa, até então encoberta por uma bandeira do Brasil, foi cravada na praça. *Marcha dos Sem - Dez Anos de Luta da Classe Trabalhadora contra o Neoliberalismo*, é o texto escrito na placa. Todas as dez edições da Marcha foram lembradas com cartazes de cada uma das edições.

"São dez anos de resistência ao neoliberalismo, período em que lutamos contra o desmonte do estado", lembrou Quintino, afirmando ainda que a Marcha é um momento de unidade dos movimentos sociais. "Apesar da ofensiva neoliberal, a burguesia não conseguiu nos derrotar", atacou. O modelo de desenvolvimento que exige elevado *super avit* primário e impede investimentos nas áreas sociais não serve à classe trabalhadora. Quintino afirmou que, no Rio Grande do Sul, o governo Rigotto contribui de forma decisiva para o encerramento de pequenas e médias empresas e também aproveita recursos das políticas sociais para fazer concessões para a burguesia. "O sucesso desta 10ª edição da Marcha nos energiza para a realização da 11ª e de outras marchas, sempre com unidade e responsabilidade", finalizou. |

A capital grega vai receber de 6 a 9 de Abril próximo o IV Fórum Social Europeu



A actividade preparatória do grande encontro de Atenas teve um ponto alto na assembleia realizada em Viena nos passados dias 7 e 8 de Janeiro. Inscrições em <http://workspace.fse-esf.org> (inglês, castelhano e francês) e mais pormenores desta quarta edição do FSE em www.fse-esf.org e em www.forumsocialmundial.org.br/noticias.

O início deste ano de 2006 acolheu, ainda, e desta vez de forma descentralizada, o Fórum Social Mundial, já na sua sexta edição. São cidades anfitriãs: Bamako (Mali - África), de 19 a 23 de Janeiro de 2006; Caracas (Venezuela - América) de 24 a 29 de Janeiro de 2006 e Karachi (Paquistão - Ásia), inicialmente previsto para as mesmas datas de Caracas, mas entretanto adiado por dois meses devido ao

terramoto de Outubro passado.

"Um outro Mundo é possível!" - mais do que uma palavra de ordem, um objectivo construído em todo o planeta com solidariedade, diálogo e vontade de construir um futuro melhor. |

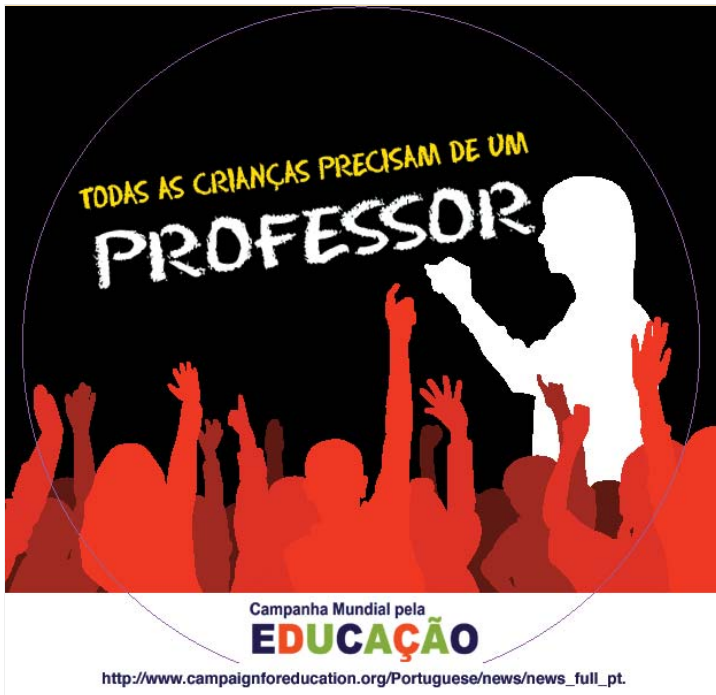


Onde estão os 150 mil postos de trabalho prometidos pelo Governo?

Em Dezembro de 2005 confirmou-se o aumento do desemprego verificado nos últimos meses, atingindo no fim do ano 479.373 pessoas, mais 2,2% que em Dezembro de 2004. Apesar do ritmo de aumento ser menor que em meses anteriores, não se prevê que venha a diminuir em 2006. O Programa de Estabilidade e Crescimento prevê uma taxa de desemprego de 7,7% em 2006, face à previsão de 7,4% em 2005 (...)

Começam a ser cada vez mais evidentes as consequências das políticas do Governo em relação à Administração Pública. De facto, a actividade que registou maior crescimento do desemprego no último ano foi a administração pública, educação, saúde e acção social (com mais 12,5%). Destacam-se ainda os aumentos da indústria do vestuário (em mais 10%), do fabrico de material de transporte (com mais 7,9%), da fabricação de mobiliário, reciclagem, indústria transformadora (mais 5,7%) e da indústria do couro e de produtos do couro (mais 5,5%), que correspondem a sectores importantes em termos da especialização produtiva nacional e que estão neste momento a ter grandes dificuldades decorrentes do aumento da concorrência externa (...)

Se juntarmos ao número de desempregados licenciados ou com o ensino secundário o aumento dos inscritos como desempregados devido ao fim de acções de formação profissional (mais 36,8%) e dos ex-estudantes (mais 8,9%) fica demonstrada a não valorização do esforço formativo do País, mas também a falta de eficácia das políticas de educação e formação prosseguidas. Não deixando de valorizar fortemente a formação profissional, tal como em relação à educação, sabe-se, contudo, que muitas acções de formação profissional frequentadas pelos desempregados servem para pouco mais do que retirá-los das estatísticas do desemprego, não tendo qualquer resultado prático. Acrescente-se que o Governo não actua de forma transparente em relação a este aspecto ao não divulgar mensalmente o número de desempregados que estão envolvidos em acções de formação, contra-riamente ao que faz, por exemplo, relativamente aos desempregados a participar em programas ocupacionais. |



De 24 a 30 de Abril próximo decorrerá, no âmbito da Campanha Mundial pela Educação, a sétima “Semana de Acção Mundial”, tendo como lema geral “Todas as Crianças precisam de um Professor”. As organizações que integram a Internacional da Educação (IE), como a FENPROF, estão empenhadas na dinamização dessa Semana, através de múltiplas iniciativas a desenvolver junto dos educadores, das famílias, das comunidades e da opinião pública.

A campanha para manter a Europa fora do GATS ganha força

Uma campanha de luta contra o avanço das negociações da OMC, sobre o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (em inglês, General Agreement on Trade in Services, GATS), lançada pelas comissões locais do ATTAC em França, está a ganhar força, de acordo com as últimas informações da TradEducation, da IE (Internacional da Educação). Até agora, cerca de 560 cidades, distritos e regiões já se declararam fora das zonas de aplicação do GATS e apelam à Comissão Europeia que declare uma moratória sobre a continuação das negociações deste acordo. A campanha

estendeu-se já à Áustria, Bélgica, Itália e Espanha e não há razão para que este movimento pare nas fronteiras da União Europeia. A Internacional da Educação, IE, pressionou todos os seus membros a mobilizarem-se para acções semelhantes. As notícias actualizadas da IE dão informações detalhadas sobre as negociações intensivas do GATS que vão ter lugar durante as "semanas de serviços" da OMC, em Fevereiro de 2005, e explicam como essas negociações poderão vir a afectar os sistemas de educação e os educadores. |



ENCONTRO NACIONAL DE LEITORES

COIMBRA – 11 de Fevereiro – 10.30 horas

Fac. de Letras da Universidade de Coimbra

Anfiteatro 3

A FENPROF encontra-se a preparar um **Encontro Nacional de Leitores das Universidades Portuguesas**. Trata-se de uma iniciativa de grande significado tendo em conta que, integrados na comunidade docente universitária, os Leitores, provenientes de diversos países, possuem uma frágil estabilidade emprego e vivem momentos de indefinição em relação ao seu futuro profissional e enquadramento na carreira.

Como instrumento base de preparação do Encontro, a FENPROF elaborou um questionário que distribuiu por todos os Leitores, tendo obtido uma resposta que excedeu todas as expectativas, com a adesão de mais de 80% dos destinatários. É possível, por isso que a caracterização dos Leitores em termos profissionais seja apresentada no **Encontro de 11 de Fevereiro** e que, a partir dele, se desenvolva um debate importante para os seu futuro no ensino superior. |

Fórum destinado às escolas do 3º Ciclo do Básico



“Entre Palavras”, iniciativa do “JN”

Formar cidadãos capazes é o objectivo central, através do incentivo à leitura e debate de ideias

A segunda edição do “Entre Palavras” - um fórum em formato pedagógico promovido pelo “Jornal de Notícias” e destinado a todos os alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico - já conta com o triplo das inscrições registadas no ano anterior.

São já 546 as escolas inscritas, o que representa 55% do total de estabelecimentos de ensino do 3º ciclo a nível nacional. O desafio lançado às escolas de incentivar os seus alunos à leitura e ao debate de ideias parece, assim, estar a captar cada vez mais entusiastas.

Nesta segunda edição, correspondente ao ano lectivo 2005/6, o objectivo central do “Entre Palavras” permanece o mesmo: recorrendo ao jornal e aos temas da actualidade, ajudar a formar leitores mais exigentes, melhorando a sua aptidão para lerem o mundo em que vivem, aprofundarem os seus conhecimentos e debaterem em grupo a melhor forma de chegarem a soluções mais eficazes.

As notícias do “JN” são o ponto de partida para uma espécie de “encontros de leitura”, que poderão ter uma periodicidade semanal, quinzenal ou mensal.

Este ano, os temas propostos para os debates são os seguintes: gripe das aves, toxicoddependência, referendo ao aborto, o preço e a escassez do petróleo, alterações climáticas, as novas tecnologias (mp3, consolas...), as reformas do sistema de ensino, a Comunicação Social, as eleições presidenciais e a sexualidade nos jovens.

Como na primeira edição, haverá quatro tipos de “encontros de leitura e debate de ideias”: nas turmas, interturmas, campeonatos distritais e a final, que constituirá o segundo fórum da leitura e debate de ideias.

Para participar, as escolas devem apresentar um trabalho com o máximo de 4500 caracteres em que exponham os seus argumentos pró e contra relativamente a um dos dez temas escolhidos. Os trabalhos terão de ser enviados até ao dia 25 de Fevereiro próximo. Serão seleccionadas para representar o seu distrito as escolas que apresentarem os 18 melhores trabalhos.

Os temas escolhidos para os debates deste ano são os seguintes: gripe das aves, toxicoddependência, referendo ao aborto, preço e escassez do petróleo, alterações climáticas, sexualidade nos jovens, as novas tecnologias, reformas do sistema de ensino, fenómeno dos blogues e eleições presidenciais. |

JN

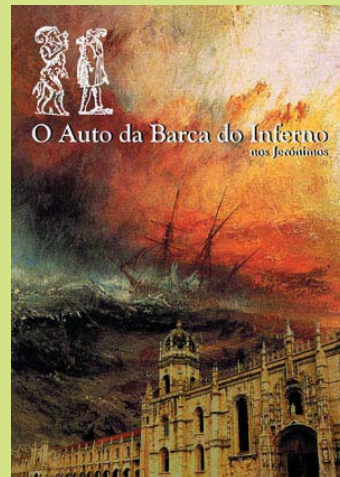
"Auto da Barca do Inferno" no Mosteiro dos Jerónimos

A nova temporada do Auto da Barca do Inferno de Gil Vicente irá ficar em cena no Mosteiro dos Jerónimos até Abril de 2006. Em cena: de terça a sexta-feira, às 11h00 e 14h00. Mantendo as linhas gerais, mas introduzindo algumas alterações, sugeridas pelos próprios professores, o "Auto da Barca do Inferno" surge este ano com um site que apoiará a visita "animada" ao Mosteiro e ao espectáculo, e um programa com uma selecção de textos que reportam à obra de Gil Vicente, também ele útil na complementaridade pedagógica do espectáculo.

António Pires aproveita a crítica mordaz, inteligente e intemporal à sociedade e cria um espectáculo onde a proximidade com o público e sociedade actual nos obriga a reflectir sobre a nossa condição de "tipos". A forma de representar, a música actual, e os figurinos contemporâneos terão a ver com a maneira como os jovens se comportam hoje em dia, os seus grupos e os seus tipos, de maneira a criar uma maior empatia e identificação junto a este público. Do jogo de actores resulta um espectáculo divertido, com muito ritmo e muita acção, sem nunca descurar o lado pedagógico que é inerente a este projecto. O Texto é representado na íntegra.

Informações e Reservas: sessões de terça a sexta-feira: às 11h30 e 14h30; duração da visita: 30 minutos; duração: do espectáculo 1 hora; lotação da sala: 220 lugares.

Marcação prévia pelo telef: 21 342 08 10 • Telm: 91 857 07 74
Email: ardefilmesgeral@sapo.pt • www.ardefilmes.no.sapo.pt |



"Bão Preto" em Alcobaça e Minde

A "Artemrede" anuncia a exibição de "Bão Preto", do Grupo "A Comuna" - Teatro de Pesquisa, em Alcobaça (Cine-Teatro 14h30, 15 de Fevereiro) e Minde (Cine-Teatro Rogério Venâncio, 17h00, 26 de Fevereiro). Numa sociedade em ruínas em que reina o terror da guerra e a agressão brutal que cobardemente destrói tudo e todos, a vida torna-se uma impossibilidade. Contudo entre as ruínas e a desordem nasce sempre uma esperança jovem, e sempre nova que acorda e desperta todos os dias para contrariar aquele horror. Sem tréguas nem desânimo, há sempre quem desperte todos os dias com poesia e a certeza no olhar, de que a alegria é a coisa mais séria da vida. |



A editora Sopa de Letras e a Acreditar - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro lançaram um interessante livro de receitas para crianças.

Está à venda directamente na associação (R. Prof. Lima Basto nº 73 em frente do IPO, em Lisboa) ou nas livrarias, em todo o País. |

O PODER DA ARTE

SERRALVES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
12 JAN-16 ABR 2006

Até 16 de Abril

Serralves realiza no Parlamento a sua primeira grande exposição em Lisboa

A Fundação de Serralves apresenta a sua primeira grande exposição em Lisboa, na Assembleia da República, exibindo cerca de 80 obras de 50 artistas contemporâneos nacionais e estrangeiros. A exposição, intitulada "O poder da arte", decorre no edifício da Assembleia da República, sem alterar o seu ritmo de funcionamento, e apresenta obras de pintura, escultura, instalação, livros de artista e vídeo.

As obras escolhidas permitem "um diálogo de confronto com o espaço onde são apresentadas", explicou hoje aos jornalistas João Fernandes, director do Museu de Serralves e comissário da exposição.

A escolha das peças, patentes até 16 Abril, teve em conta vários condicionalismos pelo facto de o Parlamento não ser por vocação um espaço museológico, explicou João Fernandes.

Neste sentido, por exemplo, é reduzido o número de obras em suporte de papel, dadas as condições de humidade e temperatura.

Uma das peças apresentadas na sala dos Passos Perdidos, de autoria de Pedro Cabrita Reis, teve de ter em conta que este espaço será um dos cenários da tomada de posse do próximo Presidente da República, como recordou a secretária-geral da AR, Adelina Sá Carvalho.

As peças expostas procuram "não colidir com a funcionalidade e a necessária eficácia do Parlamento", frisou João Fernandes.

O comissário esclareceu que as obras escolhidas "serão menos conhecidas de artistas relevantes mas procuram afirmar os caminhos de uma exposição".

Entre os nomes escolhidos estão os de Júlio Pomar, Paula Rêgo, Rui Chafes, Juan Muñoz ou Claes Oldenburg.

Para o presidente da Fundação de Serralves, António Gomes de Pinho, "esta primeira grande exposição em Lisboa é uma cartão de visita da sua colecção mas não representativa".

A colecção da Fundação portuguesa de Serralves é constituída por peças de arte criadas a partir da década de 1960, até à actualidade.

Além da exposição no Parlamento, Serralves mostra, paralelamente, peças da

Teatro

"A Mais Velha Profissão" no Nacional D. Maria II



As atrizes Glória de Matos, Lia Gama, Maria José e Fernanda Montemor



Esta peça tem cinco personagens, cinco prostitutas em final de longas carreiras: Mae - a madame -; Úrsula; Lillian; Vera e Edna - as "meninas". A mais nova tem 72 anos e, enquanto esperam os seus clientes, as mulheres relembram os seus primeiros tempos em Nova Orleães onde, segundo Mae, "a profissão era honesta". São mulheres de negócio cujos clientes estão literalmente em extinção: um deles foi raptado pelos filhos; outro julga estar em 1940 e insiste em pagar com meias de seda e outros estão no hospital e talvez não voltem."

"Paula Vogel - prémio Pulitzer com Como Aprendi a Conduzir - "utiliza" as suas personagens, as velhas prostitutas, para polemizar sobre a situação económica da mulher numa sociedade masculina", conclui a encenadora.

Mais informações pelo telefone 213250835 . |

A Mais Velha Profissão, de Paula Vogel, está em exibição na Sala Garrett, do Teatro Nacional D. Maria II, em Lisboa, até 19 de Fevereiro, com apresentações de quarta-feira a sábado às 21h30 e aos domingos às 16h00. A encenação é de Fernanda Lapa e a tradução do texto de Pedro Cavaleiro e Graça Correia. Em palco estão: Fernanda Montemor, Maria José, Glória de Matos, Lia Gama e Lurdes Norberto.

Com cenário/figurinos de António Lagarto e desenho de luz de Nuno Meira, "A Mais Velha Profissão" conta com direcção musical de Jeff Cohen.

Como sintetiza Fernanda Lapa, "a acção desenrola-se num banco de jardim na Verdi Square, Broadway, Nova Iorque, em 1981, pouco depois da eleição de Ronald Reagan.

Luís Miguel Cintra Prémio Pessoa 2005

O actor e encenador Luís Miguel Cintra foi distinguido com o Prémio Pessoa 2005, sendo assim a primeira personalidade das artes do espectáculo distinguida com este galardão.

O júri lembrou a carreira que Luís Miguel Cintra «tem construído, ao longo de mais de três décadas, um percurso exemplar, tanto como actor, como nos planos da dramaturgia e da encenação».

O fundador do Teatro da Cornucópia, ouvido pela TSF, demonstrou-se surpreendido, mas satisfeito com esta distinção.

«Considero que o Prémio Pessoa não só me lisonjeia a mim, como ao grupo de pessoas com quem tenho trabalhado, nomeadamente no Teatro da Cornucópia, onde tenho feito a minha casa de teatro», disse Luís Miguel Cintra.

Em 2004, o Prémio Pessoa, instituído pelo semanário «Expresso» e pela empresa Unisys, tinha sido atribuído ao escritor Mário Cláudio.

O galardão distingue anualmente uma figura portuguesa com

«intervenção relevante» na vida científica, artística e literária. | TSF,

16/12/2005 |



sua colecção em Guimarães, Guarda e Figueira da Foz.

A Fundação de Serralves "usou todos os seus recursos" para esta exposição, para a qual são esperados 40.000 visitantes, segundo Gomes de Pinho.

Além da mostra está prevista a realização de outras iniciativas, nomeadamente um colóquio sobre arte e a realização de performances.

Para Gomes de Pinho, "O poder da arte" é "uma experiência que conduzirá à redescoberta da Assembleia da República como espaço arquitectónico e como instituição".

A visita à exposição, gratuita, será realizada em grupos com um monitor.

A vertente educativa foi uma das valências tidas em conta. Os serviços educativos da Fundação e da Assembleia trabalharam em conjunto com objectivo de levar alunos das escolas a visitar a exposição. **Lusa, 10/01/2006** |

IX Bienal de Fotografia de V. Franca de Xira

Até 26 de Fevereiro, a exposição da IX Bienal de Fotografia de Vila Franca de Xira apresenta, no Celeiro da Patriarcal, 270 trabalhos, incluindo os dos vencedores Hélder Macedo e Manuel Luís Cochofel. Hélder Macedo e Cochofel venceram ex-aequo com os trabalhos, respectivamente, "Vejo-te" e "Rolling lives" (...). Os trabalhos fotográficos de António José Marciano, João Margalha, Jorge Faria Rato, Luís Galo Veloso e Luís Miguel Rocha foram distinguidos com Menções Honrosas.

Esta IX Bienal, comissariada por Américo Silva, lançou ainda para concurso dois temas relacionados com a cidade ribatejana, de que foram vencedoras Nélia Soares e Tânia Araújo (...). Nélia Rodrigues Soares, com um conjunto de trabalhos intitulado "Cidades de touros", venceu este ano o Prémio para o Melhor Conjunto sobre o tema "Tauromaquia". Tânia Sofia Araújo, por seu turno, venceu o Prémio para o Melhor Conjunto de Trabalhos sobre o tema "Concelho de Vila Franca de Xira".

A fotógrafa apresentou um conjunto de seis imagens com o título "Horas que passam... sem ninguém ver". Nesta categoria dois outros fotógrafos foram distinguidos com Menções Honrosas, Dirk Glawe, com um conjunto de fotografias intitulado "Linha do Comboio", e Patrícia Tiago, com "Outsider". | **Lusa, 18/01/2006** |



Literatura

Seis escritores portugueses vão ter obras editadas em Itália



Os escritores António Rebordão Navarro, Augusto Baptista, Francisco Duarte Mangas, Leonel Moura, Miguel Miranda e Teresa Saavedra vão ter obras publicadas em Itália,

revelou a *Campo das Letras*, que dá chancela aos autores em Portugal.

"Amêndoas, Doces, Venenos", de António Rebordão Navarro, "Dois Urubus Pregados no Céu", de Miguel Miranda, "O Medo Não Podia Ter Tudo", de Augusto Baptista e Francisco Duarte Mangas, "Fogo em Lisboa", de Leonel Moura, "Inventário Frente ao Espelho", de Teresa Saavedra, são os livros traduzidos para italiano.

Os acordos foram firmados no âmbito da colaboração entre a *Campo das Letras* e a editora italiana *Nonsoloparole* e tendo em conta que Portugal será o país convidado da Feira Internacional do Livro de Turim, que vai decorrer em Maio. | **Lusa, 14/01/2006** |

Artes Plásticas

Exposição de arte contemporânea portuguesa em Évora



A Fundação Eugénio de Almeida exhibe em Évora uma mostra da Colecção da Portugal Telecom, com trabalhos de artistas contemporâneos portugueses de várias gerações. A exposição funciona no Pátio de São Miguel, até 23 de Abril.

O certame reúne nomes como Helena Almeida, António Palolo e, de uma geração mais jovem, Diogo

Pimentão ou Inês Botelho. São no total 27 obras, em diferentes suportes: do desenho à pintura, passando pela fotografia.

Mais pormenores pelo telefone 266748300 |

Música

Jazz em Faro

O festival "INJAZZ" arranca no início de Fevereiro e leva a Faro (Teatro Municipal), no dia 10, o Mário Laginha trio, e no dia seguinte, 11, outro trio de qualidade: o do saxofonista algarvio Hugo Alves. A Orquestra de Jazz de Matosinhos, dia 23, e Carlos Bica, dia 24, assegurarão os últimos concertos do INJAZZ na capital algarvia, em Fevereiro o festival continua até Abril noutras cidades como Torres Novas, Aveiro e Montemor-o-Velho, numa excelente jornada de divulgação do jazz. Os concertos de Faro começam às 21h30. |



Mário Laginha